

PRAÇA DIONÉSIA PEREIRA DA SILVA BONO

Decreto nº 6759 de 09-11-1981, Artigo 1º, Inciso III

Decreto nº 7949 de 05-12-1983

Formada pela praça sem denominação da Vila São Bernardo

Situada entre a avenida das Amoreiras e a rua Padre Bernardo da Silva

São Bernardo

Obs.: O decreto nº 6759/81 foi assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral e foi-lhe dada nova redação pelo decreto nº 7949/83, assinado pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 33.903 de 09-12-1980 em nome de Comissão de Nomenclatura de Ruas, Praças e Logradouros Públicos. Ofício datado de 13-10-1983 do vereador Pedro Azevedo.

DIONÉSIA PEREIRA DA SILVA BONO

É a seguinte a justificativa juntada pela Comissão de Nomenclatura ao presente protocolado: "Milhares de mulheres brasileiras integraram não só os batalhões, como também, os postos de atendimento aos soldados que tomaram parte na revolução de 1932 - página heróica no passado de São Paulo, Estado líder da Federação. Em Campinas tivemos, vimos e sentimos a participação dessas senhoras, que deixando seus afazeres nos lares, foram servir em postos de costuras, de serviços de toda a espécie, de atendimento aos nossos defensores e da Democracia. Por isso mesmo declinamos hoje o nome de Dionésia Pereira da Silva Bono, nascida em Campinas, em 13-setembro-1902 e aqui falecida em 25-outubro-1979. Era filha de Francisco Pereira da Silva e de dona Joana da Silva e foi casada com Aparicio Bono, deixando descendencia. Depois de ter prestado serviços nas acomodações dos estabelecimentos de nossa cidade, em julho de 1972, ingressava no quadro de associados da Sociedade Veteranos de 32 - M.M.D.C., onde permaneceu até seus últimos dias de vida."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 13 de outubro de 1983

EXMO. SR.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS

O Decreto nº 6759/81 denominou a praça sita entre a Avenida das Amoreiras e Padre Bernardo da Silva, de "DEONÉZIA PEREIRA DA SILVA".

No entanto, procurados que fomos por familiares da homenageada (quando em vida participou da Revolução Constitucionalista), viemos a saber que o Decreto publicado incorreu um lapso, pois, o nome correto é "Dionésia Pereira da Silva Bono". Para comprovação do alegado, estamos encaminhando xerox da certidão de casamento, onde se vê o nome correto.

Ao ensejo, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO AZEVEDO

VEREADOR



DECRETO N.º. 6759 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Ficam denominados os seguintes logradouros públicos:

I - Rua "PORTO SEGURO" a Rua 27 do Jardim Campos Elíseos, com início na Avenida Paulo Provenza Sobrinho e término na Rua Expedicionário Mário Ribeiro do Amaral.

II - Rua "DOMINGOS RODRIGUES DA FONSECA" a Rua 29 do Jardim Campos Elíseos, com início na Rua Franz Marissael e término na confluência da Avenida Paulo Provenza Sobrinho com rua Porto Alegre..

III - Praça "DEONÉSIA PEREIRA DA SILVA" a Praça s/ denominação da Vila São Bernardo, sita entre a Avenida das Amoreiras e Rua Padre Bernardo da Silva.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de novembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do protocolado N.º. 33903/80 em nome da Comissão de Nomenclaturas de Ruas, Praças e Logradouros públicos, na data supra.

ARY PEDRAZOLI
Diretor do Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito

23
1488

06 DEZ 1983

DECRETO N.o. 7949, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.983.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM III DO ARTIGO 1o. DO DECRETO N.o. 6759, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.981, QUE DENOMINOU LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39, do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - O item III do artigo 1o. do Decreto n.o. 6759, de 09 de novembro de 1.981, que denominou logradouros públicos do Município de Campinas, passa a ter a seguinte redação:

.....
"III - PRAÇA "DIONÉSIA PEREIRA DA SILVA BONO"
a Praça sem denominação da Vila São Bernardo, localizada entre a Avenida das Amoreiras e a Rua Padre Bernardo da Silva".

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 de Dezembro de 1.983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 33.903, de 09 de dezembro de 1.980, em nome da Comissão de Nomenclaturas de Ruas, Praças e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 1.983.

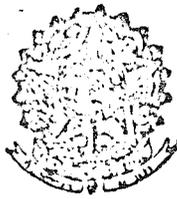
DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito



Rua Deonésia Pereira da Silva

As mulheres baileiras integraram não só os Batalhões como também os postos de atendimento aos soldados que tomaram parte na revolução de 1932: página heroica no passado de São Paulo, Estado líder da Federação. Em Campinas tivemos e sentimos e participação dessas senhoras, que deixando seus afazeres nos lares, foram servir em postos de costuras, de serviços de toda espécie, de atendimento aos nossos defensores e da Democracia quando era Democracia em nossa pátria. Por isso mesmo declinamos hoje o nome de Dionésia Pereira da Silva, nascida em Campinas, em 13 de setembro de 1902, aqui falecida em 25 de outubro de 1979, no estado de viúva de Francisco Pereira da Silva e de dona Joana da Silva. Depois de ter prestado serviços nas acomodações dos estabelecimentos de nossa cidade, em julho de 1972, ingressava no quadro de associados da Sociedade Veretanos de 32-M.M.D.C., onde permaneceu até seus últimos dias de vida.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Handwritten notes and stamps on the left side of the document, including 'Subdistrito de Campinas' and 'Município de Campinas'.

ESTADO DE São Paulo

Em Alcindo Tórtima, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E DAS PESSOAS NATURAIS

3º Sub-Distrito de Campinas, Município de Campinas, Comarca de Campinas

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob N.º 16, a fls. 154vº do livro N.º 7

de registro de casamento encontra-se o assento de matrimônio de Orávio Bono,

e de Dona Lourdes Pinheiro, ambos solteiros, contraído no dia 24 de Janeiro de 1942, perante o Meritíssimo Juiz de Casamentos cidadão Lucio Fernandes, e as testemunhas constantes do termo,

sendo o contraente: - nascido em Campinas, aos 19 de Novembro de 1911, profissão ferroviário, domiciliado em este subdistrito,

e residente neste subdistrito, filho de Aparicio Bono, falecido,

e de Dona Dêonésia Pereira da Silva Bono, e a contraente: nascida em Campinas, aos 4 de Janeiro de 1922,

profissão, domiciliada em este subdistrito, e residente neste subdistrito, filha de Raul Garcia Pinheiro, falecido,

e de Dona Maria Lopes Pinheiro, passando a contraente, a chamar-se "Lourdes Pinheiro Bono".

tendo sido apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.º do Código Civil.

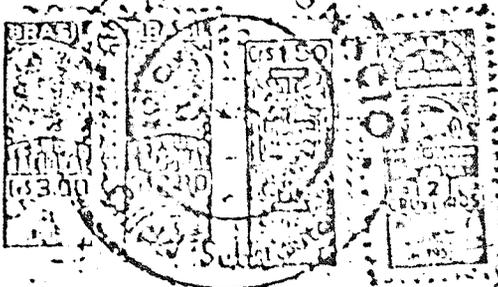
Observações:

D. B. S. o Taxa de prev. CR\$ 45,00.

O referido é verdade e dou fé.

3º Subdistrito de Campinas, 3 de Setembro de 1957.

OFICIAL



Handwritten signature of the official, Alcindo Tórtima.